
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Art. 1º O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO de projetos culturais de Fomento Direto à Execução de Ações Culturais do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Art. 2º O ANEXO I deste edital exibe o resultado das decisões quanto ao recurso apresentado e no ANEXO II consta o projeto cultural **selecionado**.

Art. 3º Finalizada essa **ETAPA DE SELEÇÃO**, o proponente classificado e **selecionado** no prazo de 05 (cinco) dias, conforme item 13.1 do Edital, ou seja, até as **16h59min** do dia **22 de junho de 2025**, contados a partir da data da publicação deste Edital de Resultado Definitivo, deverão encaminhar **EXCLUSIVAMENTE** para e-mail - cultura@guaraci.net , os seguintes documentos da **ETAPA DE HABILITAÇÃO**, da pessoa jurídica:

I - Cópia do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** válido e por PESSOA JURÍDICA constituídas há no mínimo (01) um ano;

II - **Ato constitutivo da Pessoa Jurídica** (Contrato Social, Estatuto, Ata de Constituição, Certificado de Registro do Microempreendedor Individual – MEI ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais;

III - **Comprovante de endereço no nome do proponente** (deve ser o mesmo presente no Ato constitutivo ou no último ato de alteração equivalente, da Pessoa Jurídica);

IV - Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – podendo ser obtida no link: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consulta_Empregador.jsf ou a partir do site: www.caixa.gov.br

V - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

VI - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br

VII - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais - podendo ser obtida a partir do site: <https://guaraci.eloweb.net/portal-contribuinte/emissao-certidoses>

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – podendo ser obtida no link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> ou a partir do site www.tst.jus.br

IX - Comprovante de conta bancária através de um extrato ou cartão bancário que contenha todos os dados da conta: nome do interessado, número da conta corrente ou conta poupança, número da agência e do banco para recebimento do recurso. **A conta deverá estar em nome da proponente pessoa jurídica, sendo vedadas contas de sócios, dirigentes ou outras modalidades de titulares ou representantes legais.**

Art. 4º Os documentos supracitados não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio;

Art. 5º Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados fora do período de habilitação serão inabilitados.

Art. 6º Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc, que deve ser apresentado por meio de Pedido de Recurso conforme Modelo Anexo IX do Edital 001/2025 exclusivamente por e-mail para cultura@guaraci.net no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Art. 7º Exaurida a **FASE DE HABILITAÇÃO** de acordo com o item 15.1 e 15.4.1 do Edital, o agente cultural deverá assinar o Termo de Execução em até 03 dias úteis a partir do prazo de convocação para assinatura, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Art. 8º Validada a **FASE DE HABILITAÇÃO**, durante o prazo de convocação para assinatura do Termo de Execução, o agente cultural contemplado para o Fomento de Ações Culturais deverá encaminhar devidamente preenchido o Plano de Ação por meio de Formulário Específico (Modelo de Plano de Ação) a ser requerido via e-mail cultura@guaraci.net, documento que acompanha o Termo de Execução conforme item 15.2 do Edital.

Art. 9º O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARACI** atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 10º No caso de certidão indisponível, não será possível ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARACI** realizar o pagamento, haja vista que a regularidade fiscal é requisito básico para celebração de instrumentos jurídicos com a administração pública. Desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

Guaraci, 16 de junho de 2025.

LUCAS VINICIUS GOMES

Diretor Municipal De Cultura De Guaraci

ANEXO I – DECISÃO DO RECURSO

| CATEGORIA: GUARACI CRIATIVA – PESSOA JURÍDICA LINHA: GUARASOUL – FESTIVAL DE CULTURA E MULTIARTES AMPLA CONCORRÊNCIA: 01 TOTAL DE VAGAS: 01 | | | | |
|---|---------------------------------|---|---|--|
| INSCRIÇÃO | NOME DO PROPONENTE | NOME DO PROJETO | SITUAÇÃO ANTES DO RECURSO | DECISÃO DO RECURSO |
| 001 | 52.682.075 GABRIEL EFRAIM SOUTO | GUARA SOUL – CELEBRANDO A CULTURA, A TRADIÇÃO E A DIVERSIDADE | DESCLASSIFICADO (A). A proponente não atingiu a pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos conforme item 1.6 do Anexo II do Edital 01/2025 | DEFERIDO. Após análise do recurso a Comissão de Seleção acatou o pedido de revisão das notas, cuja pontuação final atingiu 60,33 pontos, reclassificando a proposta e o proponente para o status de CLASSIFICADO (A). |

ANEXO II – RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

| CATEGORIA: GUARACI CRIATIVA – PESSOA JURÍDICA LINHA: GUARASOUL – FESTIVAL DE CULTURA E MULTIARTES AMPLA CONCORRÊNCIA: 01 TOTAL DE VAGAS: 01 | | | | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------|-----------------------|
| Nº INSCRIÇÃO | PROONENTE | DATA ABERTURA DO CNPJ | NOME DO PROJETO | FORMA DE CONCORRÊNCIA | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
| 0001 | 52.682.075 GABRIEL EFRAIM SOUTO | 26/10/2023 | GUARA SOUL – CELEBRANDO A CULTURA, A TRADIÇÃO E A DIVERSIDADE | AMPLA CONCORRÊNCIA | 60,33 | SELECIONADO (A) |

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:703DDB71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>